



PORTARIA Nº147 - REITOR/2009

DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2009 - SEGUNDA-FEIRA - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando:

- o Decreto Estadual de 02 de outubro de 2009, publicado no Minas Gerais no dia 03 de outubro de 2009, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vice-Governador, **ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA**, no exercício do cargo de Governador de Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º. **DETERMINAR ponto facultativo**, excepcionalmente este ano, no dia **26 de outubro de 2009**, segunda-feira, em comemoração do Dia do Funcionário Público.

Art. 2º. **ESTABELECER** que os efeitos desta Portaria **não se aplicam aos serviços de natureza médico-hospitalar considerados imprescindíveis**, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios da Universidade no período.

Art. 3º. As atividades acadêmicas no período observarão o Calendário Escolar aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX e, havendo necessidade de ajustes, estes serão promovidos pela Pró-Reitoria de Ensino em conjunto com as Direções de Centros, Departamentos e Colegiados de Coordenação Didática.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 20 de outubro de 2009.

Paulo César Gonçalves de Almeida
Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
REITOR